REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o brasileiro é generoso e se sente bem ao exercer a generosidade, o que comprova a pesquisa Country Giving Report Brasil, feita pela Charities Aid Foundation, instituição ligada à caridade sediada no Reino Unido, revelando que 68% dos brasileiros fizeram alguma doação no último ano e metade deles foi movida pelo desejo de bem-estar pessoal, sendo ouvidos nesse levantamento 1.313 maiores de 18 anos com acesso à internet, distribuídos por todo o país;

b) em outra pesquisa realizada pela OpinioBox, em 2017, sobre o perfil do brasileiro em relação a doações, foram apurados dados muito positivos: 62% dos brasileiros disseram já ter feito uma doação para qualquer tipo de instituição; desses, 50% dizem doar pelo menos uma vez por mês dinheiro, trabalho ou outros itens, como brinquedos e alimentos; e melhor ainda: 6% realizam doações toda semana;

c) atualmente, muitas famílias em estado de vulnerabilidade social chegam à maternidade para dar à luz com pouquíssimas ou nenhuma roupa para seu bebê, assim também com os bebês e crianças internados em Pediatria, que muitas vezes chegam aos hospitais apenas com a roupa do corpo, muito danificadas;

d) por outro lado, o rápido desenvolvimento de bebês faz com que as roupinhas sejam rapidamente perdidas, podendo ser doadas em lugares de referência, a serem informados à população;

e) a instalação de bancos ou espaços que recebam e doem roupinhas e/ou peças de enxoval para bebês, sejam itens novos ou seminovos, dentro das

maternidades estaduais instaladas em Salvador, facilitaria a vida da população que deseja doar e para as famílias em estado de vulnerabilidade social que precisam da doação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, estudar a viabilidade de instalar bancos/espaços para a recepção e doação de roupinhas e/ou peças de enxoval para bebês, itens novos ou seminovos, dentro das maternidades estaduais de Salvador.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca